

ESTUDOS PRELIMINARES - FORMAÇÃO DA ATA

O presente documento visa planejar os serviços de operação e manutenção da infraestrutura do sistema de água e esgotamento sanitário do município de Altamira-PA.

1. Dados do processo:

Órgão gerenciador da Ata

Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a operação, manutenção corretiva e recuperação da infraestrutura da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs); operação, manutenção corretiva e recuperação da infraestrutura da Estação Compacta em Aço Inox Modular de Tratamento de Água e da Antiga Estação de Tratamento de Água; manutenção corretiva e recuperação da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto da sede do município de Altamira-PA; e abastecimento de água para os RUC's por meio de caminhão pipa.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1 Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como serviço especializado de engenharia ambiental e/ou sanitária, e que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, se enquadrando na modalidade Concorrência Pública através de Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 Duração do Contrato/Ata:

O objeto destina-se a formar Ata de registro de preços para garantir a prestação do referido serviço entre o período que se inicia com o recebimento da PMA do sistema saneamento perante a Norte Energia S.A. até a tramitação de processo definitivo para determinação do operador do sistema. Diante disso, considera-se o período de 12 meses suficiente para garantir o bom ordenamento do processo.

2.3 Relevância dos requisitos estipulados:

O serviço a ser prestado é referente a estrutura de saneamento da cidade de Altamira, dotada por meio de condicionantes ambientais para instalação da UHE Belo Monte. A abrangência dos serviços engloba todo o sistema de coleta, recalque e tratamento de esgoto doméstico e do abastecimento de água da cidade de Altamira-PA. Apesar de serem infraestruturas distintas, a operação da rede de água e esgoto está diretamente ligada ao bem estar e saúde da população residente na cidade de Altamira, sendo que a não execução levará, por consequência, a dimuição da qualidade de vida da população atendida com situações nvolvendo a falta de acesso a água potável e ao condicionamento inadequado do esgotamento sanitário. Ademais, dentre os serviços discriminados, consta o atendimento a demandas de abastecimento de água por caminhões pipa para Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC's) que não possuem atendimento integral pelo sistema, bem como dotação orçamentária para serviços de recuperação de rede sob demanda, estando este intrisicamente ligado a operação dos sistemas de água e esgoto.

2.3.1 Contratações similares feita pelo próprio orgão/entidade:

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), não foram encontradas contratações similares realizadas pela Prefeitura Municipal de Altamira, visto a excepcionalidade do serviço.

2.3.1 Contratações similares feitas por outros orgãos e entidades:

Tenha acesso a todos os canas oficiais da Prefestura de Altamira, apontando a

comera do seu smartphone fazendo a

leitura da QR code.



SEMUVI MENERAL DE DIRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

FONE: (093) 3515-3929

AM !



Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), não foram encontradas contratações similares no que tange ao objeto, contudo, sendo encontradas obras de saneamento em licitações de menor porte em outros municípios sob jurisdição do TCM/PA.

2.4 Estimativa de quantidade:

Os quantitativos de serviços e insumos foram calculados com base em informações fornecidas pela Norte Energia S.A., responsável pelo projeto e gestão do sistema.

2.5 Estimativa de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), Informativos de custo SBC (SBC) e Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Custos Referenciais de Obras do DNIT (SICRO), Sistema de Orçamento de Obras do Sergipe (ORSE), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP), Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (IOPES), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (AGETOP), Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) e Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP).

3. Modalidade SRP ou comum?

É recomendada a contratação pela modalidade de Sistema de Registro de Preços.

A contratação de empresa especializada para a operação do sistema de saneamento de Altamira é justificada pela complexidade do serviço a ser executado, sendo necessário que o operador possua know-how em sistemas de captação e tratamento de água e esgotamento sanitário, bem como manutenção de equipamentos hidráulicos, elétricos, telemetria e em armazenamento e aplicação de insumos químicos. O sistema instalado em Altamira possui algumas singularidades, como a atuação conjunta de duas Estações de Tratamento de Água, sendo uma convencional e outra compacta com caixa de chegada de água bruta em aço inox, além de reservatórios apoiados de água distribuidos por diversos pontos da cidade, com a estimativa de mais de 20 mil ligações de água na cidade de Altamira. Existe um gargalo para distribuição de água para os Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC's) por meio da rede, sendo remediado com a utilização de abastecimento dessas regiões por meio de caminhões pipa. Referente ao esgotamento sanitário, a Norte nergia S.A., empreendedora da UHE Belo Monte, dotou a cidade de Altamira com um sistema completo, sendo implantada uma Estação de Tratamento de Efluentes junto a dezessete estações elevatórias de esgoto distribuídas por diversas localidades da cidade de Altamira. O êxito na operação do sistema configura no atendimento de qualidade e satisfatório a uma população de aproximadamente 100 mil pessoas.





FONE: (093) 3515-3929



5. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

5.1 O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis. Foram realizados acompanhamentos in loco para observação do funcionamento do sistema e conformação de quantitativos referentes a mão de obra e equipamentos utilizados para atendimento das demandas existentes, bem como serviços de atendimento de rede em campo para manutenção do sistema e/ou contenção de sinistros. As situações observadas foram confrontadas com os dados fornecidos pela Norte Energia S.A. com a finalidade de formular este documento.

5.2 A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Concorrência Pública, amparada integralmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.666/1993.

5.3 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços - SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

5.4 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

5.4.1 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que, pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de Preços.

5.4.2 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP, destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.

- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.

Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela administração.

- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, que seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada

6. Resultados Esperados:

A contratação de empresa especializada para operação e manutenção do sistema de saneamento de água e esgoto tem a finalidade de manter a prestação do serviço ao público atendido atualmente, sendo esperado a realização de aprimoramentos no processo para mitigar deficiências existentes.

7. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e conteúdo do documento:

Declaro para devidos fins que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Altamira, 22 de setembro de 2022.

WINDSON DOS SANTOS MAFRA

Engenheiro Civil - NPD/PMA CREA PA nº 1519592442 Matrícula nº 155235-0







Anexo I ao ETP MAPA DE RISCOS

1 Dados do Processo:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a operação, manutenção corretiva e recuperação do sistema da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's); operação, manutenção corretiva e recuperação do sistema da Estação Compacta em Aço Inox Modular de Tratamento de Água e da Antiga Estação de Tratamento de Água; manutenção corretiva e recuperação da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto da sede do município de Altamira-PA; e abastecimento de água para os RUC's por meio de caminhão pipa.

2 Fase de análise:

Planejamento da contratação.

3 Riscos referentes a fase de análise escolhida:

RISCO 01: Planejamento deficiente

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

Prejuízo no cumprimento das etapas contidas no objeto proposto.

Ações preventivas:

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente 0 objeto conforme

necessidades reais do município.

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e

Infraestrutura - SEMOVI.

Ações de contingência:

Revisão de quantitativos e escopo.

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

RISCO 02: Elaboração de Termo de Referência inadequado

f babilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da contratada, de mão de obra desqualificada, com grandes possibilidades de realização das etapas previstas em desconformidade com o objeto proposto.

Ações preventivas:

Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste pelo setor competente.

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia Emesto Acioly, S/N, Colina CEP: 68 377-630 - Altamira/PA FONE: (093) 3515-3929



Ações de contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

RISCO 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ações preventivas:

Planejamento financeiro para as contratações.

Responsável:

SEMAF/Secretaria de Finanças

Ações de contingência:

programação de planejamento financeiro.

Responsável:

SEMAF/Secretaria de Finanças.

RISCO 04:

Contratação de empresa que não tenha condição de executar o contrato

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

Atraso na execução do objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas operacionais.

Ações preventivas:

Avaliação da capacidade técnica/operacional da

empresa.

Responsável:

SEMOVI/CPL

Ações de contingência:

Rescisão contratual e reinício do processo

Responsável:

licitatório.

SEMOVI/CPL.

4 Fase de análise

Gestão/execução do objeto.

5 Riscos referente a fase de análise escolhida:

RISCO 01: Atraso na contratação

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

Atraso na realização dos serviços propostos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia Emesto Acioly, S/N, Colina

CEP: 68.377-630 - Altamira/PA FONE: (093) 3515-3929

AM



Ações preventivas:

Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.

Responsável: Fiscal do contrato

Ações de contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada orgão.

Responsável:

Fiscal do contrato

RISCO 02: Aquisição com preço acima da média do mercado

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

Danos ao erário.

Acões preventivas:

, .. aliação da composição dos preços unitários propostos, incluindo composição de BDI e encargos sociais incidentes sobre a mão de obra.

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

Ações de contingência:

Utilizar índices públicos atualizados para referenciamento dos preços unitários de composições e insumos.

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

RISCO 03:

Falta de empenho vigente para a liquidação e pagamento à contratada

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

impacto:

Baixo

Médio

x Alto

Dano(s):

Contratada se recusar a prestar os serviços propostos, ocasionando no colapso da rede de eamento.

Ações preventivas:

Planejamento financeiro.

Ações de contingência:

Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

SEMAF/Secretaria de Finanças

Responsável:

SEMAF/Secretaria de Finanças

RISCO 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado

Probabilidade:

x Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

x Médio

Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário e a população atendida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA Rodovia Emesto Acioly, S/N, Colina CEP: 68.377-630 - Altamira/PA

FONE: (093) 3515-3929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Ações preventivas:

Fiscalização do contrato e dos serviços executados

Ações de contingência:

Sanções e penalidades previstas no contrato

6 Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Responsável:

Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

Responsável:

CPL

Declaro para devidos fins que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

WINDSON DOS SANTOS MAFRA

Engenheiro Civil – NPD/PMA CREA PA nº 1519592442 Matrícula nº 155235-0

